



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o resumo do **Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública Nº 019/2025**, para contratação de serviços bancários com despesas com tarifas bancária das contas junto ao Banco Bradesco S.A., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no placar da prefeitura conforme art. 52 da LOM e será encaminhado para o portal da transparência e para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO).

Por ser verdade, firmo o presente.

Hidrolândia, 05 de fevereiro de 2025.


MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA

Agente de Contratação